

Agência  
Goiana de,  
Regulação,  
Controle e  
Fiscalização  
de Serviços  
Públicos



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 179 / 2024 AGR/GESB-06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – Saneago**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolveu levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – Saneago**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada nos dias período 04 a 07 de junho de 2024, no município de **Águas Lindas de Goiás**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Águas Lindas de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Cláudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Manoel Messias R.S. Filho	Gestor de Consórcio	Saneago
José Nilson Pimenta	Supervisão de Produção	Saneago

**5. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA**

Descrição do SAA <sup>1</sup>		Município
		Águas Lindas de Goiás
Recursos Humanos	Administração	20
	Atendimento ao Público	08
	Operação de Campo	40
	Operação de ETA <sup>2</sup>	-
	Serviços Terceirizados	20
Veículos	Carro de passeio	8
	Caminhão/Caminhonete	4
	Moto	-
	Utilitário	8
Captação	Tipo de manancial	Aquífero
	Identificação	-
	Tipo de captação	Subterrânea
Poços	Quantidade	122
ETA <sup>2</sup>	Tipo de ETA	-
	Vazão (l/s)	-
Reservatórios <sup>3</sup>	Apoiados	11
	Elevados	20
	Enterrados	-
	Semi enterrados	-
Elevatórias <sup>4</sup>	EEAB <sup>5</sup>	-
	EEAT <sup>6</sup>	5

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 6
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 7
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

**6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
Águas Bonitas I	EL	Metálico	88
Águas Bonitas II	AP	Metálico	150
Águas Bonitas II	EL	Metálico	50
Águas Bonitas II	EL	Metálico	50
América II	EL	Concreto	100
Bethel	EL	Metálico	50
Belthel QD M	EL	Metálico	150

Boa Vista	AP	Metálico	100
Boa Vista	EL	Metálico	50
Coimbra	AP	Metálico	2000
Coimbra	AP	Metálico	2000
Coimbra	EL	Concreto	150
ETE Águas Lindas	EL	Metálico	50
Jardim América II	AP	Metálico	100
Jardim América IV	AP	Metálico	100
Jardim América IV	AP	Metálico	200
Jardim América IV	EL	Metálico	50
Jardim América IV	EL	Metálico	50
Jardim Guaira	AP	Metálico	200
Jardim Guaira I	EL	Metálico	50
Jardim Madalena	AP	Metálico	300
Jardim Madalena	EL	Concreto	100
Jardim Paraíso	AP	Metálico	200
Jardim Paraíso	EL	Metálico	50
Jardim Recreio	EL	Metálico	50
M Camargo	AP	Metálico	600
M Camargo	EL	Concreto	150
M Camargo	EL	Metálico	50
Portal da Barragem	EL	Metálico	88
Recreio das Angélica	EL	Metálico	30
Vivendas Paraíso	EL	Metálico	50

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

## 7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
CR Jardim América II	2	1	REL do CR Jardim América II
CR Madalena	2	1	-
CR Coimbra	2	1	RAP/REL
Jardim Paraíso	2	1	REL
Boa Vista	2	1	RAP/REL

## 8. IDENTIFICAÇÃO DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

Identificação	Vazão	Local para onde a água é bombeada
Conforme formulários anexos 122 poços tubulares	2455,6 m <sup>3</sup> /h	Rede de distribuição/reservatórios

## 9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 9.1. NÃO-CONFORMIDADES

Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	Unidades Atingidas	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
------------------	--------------------------------	--------------------	----------------	--------------	--------------	-------

Unidades do SAA sem identificação.	Art. 11, inciso I	REL próximo ao poço 037, poço sem número no setor 9 em Vivendas Paraíso, RAP Bethel, poços P01,PVB01, P099, P119, PRB03, P039, P045, P213, P210, P211, P049, PRC02, P06, P041, P042, PE03, P020, P142, P104, PCA 02/03, P023, P090A, P153, P163, P080/081, P078, P069, P198, P04, P065, PJAI-02, PJAI-01, PMV01.	01	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA.	30	Fotos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12,14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 31, 34, 35, 40, 42, 43,44, 47, 48, 50, 58, 59, 60,61, 62, 64.
Poços tubulares sem identificação	Art. 11, inciso I	Poços P096,P040, P210, P212, P121, P10, P11, P013, P025, PCM02, P110, P115/117, P056, P1202.	01	Providenciar a identificação dos poços tubulares das unidades do SAA.	30	Fotos 4, 11,18, 20,23, 29, 30, 35, 39, 52, 53, 56, 53, 65.
Identificação das unidades do SAA deteriorada	Art. 11, inciso I	Poços P001, P070, P206, P110, P171, P112, P046, P103, P132, P02, P018, P116, P070,P171, P112, PR01.	01	Providenciar a correta identificação das unidades do SAA	30	Fotos 32, 33, 36, 37, 38, 41, 49, 51, 53, 54, 55, 57.
Área de risco sem aviso de advertência.	Art. 11, Inciso III	Quadros de comando dos poços P53, P54, PRC02, P041, PCA 02/03, P234, P012, P018, P093, P109 e da EEAT CR Coimbra	02	Providenciar sinalização de advertência.	60	Fotos 46, 66 a 75
Sala do clorador sem aviso de risco.	Art. 11, inciso III	CR Mansões Camargo.	02	Providenciar sinalização de advertência.	60	Foto 76
Limpeza e organização inadequadas.	Art. 11, inciso XIV	P110, P205, P140.	03	Providenciar e manter a limpeza, segurança e organização das instalações.	30	Fotos 77 a 79
Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada	Art. 13, inciso XIV	REL do poço 037, CR Jardim América IV, poços P040, P041, P10/P11, P001, P132, P008/009, P004, P106, P069, PMC02, P109, P140,	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	60	Fotos 80 a 97

		P112, P193, P198, P04.				
Tampa de proteção do poço tubular mal adaptada.	Art. 13, inciso XIV	Poço P01.	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	90	Foto 98
Ausência de laje de proteção do poço e/ laje ou danificada.	Art. 13, inciso XIV	Poços P099, P102, P040, PGA01, P212, P06, P132, P02, P167, P155, P164, P069, P037.	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	90	Fotos 99 a 112
Saliência do tubo do poço < 50cm	Art. 13, inciso XIV	Poços P119, P102.	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	90	Fotos 113 e 114
Quadro de comando em más condições	Art. 13, inciso XIV	Poço P045, P078, P140.	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	90	Fotos 115 e 116
Cerca de proteção danificada.	Art. 13, inciso XIV	CR Jardim América IV, poços P099, PRB03, PRC02, P06, P142, P0131, PCA 02/03, P132, P004, P020/021, P023, P080/081, P076/077, P070, P069, P1190, PMC08, P110, P171, P201, P190.	04	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	90	Fotos 27, 118 a 139
Local sem cerca de proteção e/ou portão.	Art. 13, inciso XIV	Poços P041 e P078, PRC02.	04	Instalar cerca e/ou portão.	90	Foto 19, 121, 153, 154
Presença perda de revestimento.	Art. 13, inciso XIV	Abrigo do quadro de comando dos poços P039 e 206, abrigo da cloração do CR Mansões Camargo .	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 140 a 142
Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	Abrigo da cloração do CR Mansões Camargo, REL Etapa B, CR Coimbra (REL concreto), Poços P080/081 (abrigo da cloração), P206 (abrigo do quadro de comando), P205, P112 (abrigo da cloração e	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 28, 45, 140 a 148

		quadro de comando), abrigo do quadro de comando do poço P039.				
Presença de corrosão (em portas metálicas)	Art. 13, inciso XIV	Abrigo do quadro de comando dos poços P039 e P069 e abrigo da cloração do CR Mansões Camargo	04	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 149 a 151
Ausência de guarda corpos	Art. 13, inciso XIV	REL Etapa B	04	Providenciar guarda corpos.	180	Foto 152

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

## 9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Anexo a este relatório [SEI nº 65529338].

### Anexo I - Arcabouço Legal

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

##### - Art. 11, inciso I

"não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;"

##### - Art. 11, inciso III

"deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;"

##### - Art. 11, inciso XIV

"manter as instalações do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em mau estado de limpeza e organização;"

##### - Art. 13, inciso XIV

"operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;"

Goiânia, 04 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gerente**, em 05/12/2024, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 06/12/2024, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61972136** e o código CRC **7D8B9710**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202400029002691



SEI 61972136